APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 22/09/25
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 25 de 08 de 25
Presidente

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Ricardo Corrêa de Barros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Ricardo Corrêa de Barros.**

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a presente homenagem ao Senhor Ricardo Corrêa de Barros, conhecido como Ricardo da Karol, em reconhecimento à sua trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso constante com a população fluminense.

Nascido no Rio de Janeiro em 1959, Ricardo da Karol iniciou sua vida política em Duque de Caxias, onde foi eleito vereador em 2008 com expressiva votação. Mais tarde, ampliou sua atuação concorrendo à Prefeitura de Magé em duas oportunidades, conquistando significativa representatividade junto à população local. Atuou ainda como Deputado Estadual e Federal, cargos em que se destacou pela firme defesa dos interesses da sociedade.

Além de sua carreira política, é empresário, esposo, pai e avô dedicado, exemplo de equilíbrio entre vida pública e familiar. Sua trajetória revela perseverança, liderança e comprometimento com as causas coletivas.

Diante de tais méritos e de sua ligação com o município, é justo e oportuno que o Senhor Ricardo Corrêa de Barros receba o Título de Cidadão Miguelense, como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição à vida pública e à região.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 25 de agosto de 2025.

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador